

ANEXO A PORTARIA Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2022						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	31.654,77	0,00	0,00	31.654,77
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	31.654,77	0,00	0,00	31.654,77

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	31.654,77	0,00	0,00	31.654,77
FES						
	0149	0,00	31.654,77	0,00	0,00	31.654,77

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	31.654,77	0,00	0,00	31.654,77
TOTAL	0,00	31.654,77	0,00	0,00	31.654,77

Protocolo: 831553

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 567 DE 21 DE JULHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/774439 (PAE), de 21/06/2022, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 06/08/2022 a 11/08/2022, a fim de participarem da 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Chaisianne Kellen da Silva Oliveira	57227932/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Administração e Serviços
Rosemary Cursino Moura Magno	6045606/2	Assistente Administrativo	Coordenadoria de Administração e Serviços
Stephanie Bastos Pinheiro	5921701/3	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Administração e Serviços

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias às servidoras acima citadas, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 831234

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 565 DE 21 DE JULHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/860325 (PAE), de 06/07/2022, que dispõe sobre concessão de diárias.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 544/2022, de 14/07/2022, publicada no DOE nº 34.048, de 15/07/2022, que autoriza o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/08/2022 a 05/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 831051

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 566 DE 21 DE JULHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/490245, de 13/07/2020 e nº 2021/687599, de 24/06/2021;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 378/2020, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.398, de 09/11/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/490245, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2020, firmado com a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador/Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica pela servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.
II – SUBSTITUIR na Portaria nº 326/2022, de 10/05/2022, publicada no DOE nº 34.966, de 11/05/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/490245, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 21/2020, firmado com a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, a servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços pela servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador/Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 831120

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 441 DE 20 DE JULHO DE 2022
CONCEDER, ao servidor STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO, Técnico, Id Func nº 5052653/2, lotado na Ouvidoria Fazendária, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
ERRATA
PORTARIA Nº 1367 de 01/07/2022, publicada no DOE nº 35.051 de 19/07/2022.
servidor Paulo Sergio Almeida de Figueiredo
Onde se lê: período de 29/1/2021 a 07/01/2022
Leia-se: período de 29/11/2021 a 07/01/2022.
Protocolo: 831304

PORTARIA Nº 442, DE 20 DE JULHO DE 2022.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;
CONSIDERANDO os termos Processo PAE n. 2022/921406 – DISCIPLINA E ÉTICA e Memorando n. 00004/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 034/2022-GAB/SEFA, de 13/01/2022, publicada no D.O.E. nº 34.846, de 28/01/2022 e redesignada pela Portaria 311 de 20/05/2022, publicada no D.O.E nº34.982 de 25/05/2022
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
R E S O L V E:
PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 034/2022-GAB/SEFA, de 13/01/2022, publicada no D.O.E. edição n. 34.846, de 28/01/2022, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/07/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para o seguimento do inquérito administrativo e convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 20 /07/ 2022
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo: 831139